SANCIONADO
31/05/22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N° 1.989, DE 31 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO - FOMENTO A LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1° - Fica autorizado Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e conceder ajuda financeira a título de subvenção - fomento, no exercício de 2022, à **LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**, inscrita no CNPJ sob n° 04.689.876/0001-48, com sede na Rua R.08, esquina com a T-1, cidade de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2° - O valor do Repasse será de **R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)**, mediante a celebração de termo convênio.

§1°. Dos valores subvencionados pelo Município a Liga de Desporto **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** será destinada para custear **as despesas de quatro equipes de São Francisco do Guaporé no Campeonato Estadual Society – categoria 40 (quarenta) anos e categoria aberta.**

§2°. Dos valores subvencionados pelo Município a Liga de Desporto **R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais)** será destinada para custear as despesas com o **campeonato municipal de futebol e campo 2022 a equipe de Futsal de São Francisco do Guaporé na Superliga Rondoniense de Futsal/2022,** previsto para início em 28 de maio/2022.

§3°. Não poderá haver cobrança de ingressos para participação da comunidade local.

Art. 3° - A despesa será efetuada através do orçamento vigente, na ficha orçamentária 329, categoria econômica 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Art. 4º - A presente lei será regulamentada através de decreto ou termo de convênio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **31 de Maio de 2022.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal